



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

221/2022

Emissão:

01/09/22

Processo:

202200058003714

Fornecedor

Setor Requisitante: GNSS

Nome: BRAVUS EIRELI

CNPJ: 42.716.626/0001-49

Fone: (62) 3311-4652/ (62) 9158-2319

Contato: Djalma/Sarah

Email: bravusatacado@gmail.com

End: R ALFREDO NASSER, QUADRA28 LOTE 12 SALA 01

Nº: s/n

CEP: 75.060-190

BAIRRO: JARDIM ALEXANDRINA

Cidade: ANÁPOLIS

Estado: GOIÁS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER, AGÊNCIA 0001, CONTA 14163133-3

| Item   | Cod. | Descrição  | Unid  | R\$ Unit  | Qtd       | R\$ Total     |
|--|------|--|-------|-----------|-----------|---------------|
| 001  | -    | SELADORA A VÁCUO - Seladora a Vácuo de Dupla Câmara Industrial para embalagem. Aço Inox 304, o que evita a oxidação. Selagem automática de produtos a vácuo. Painel de controle digital. INFORMAÇÕES TÉCNICAS. Modelo: DZ 600 2SB. Quantidade de Barra de Selagem: 4. Tamanho Barra de Selagem: 600mm. Tamanho da Máquina: 1050x650x1000mm. Área útil: 510x550²mm. Altura máxima Câmara: 180mm. Peso: 270Kg. Voltagem: 220V. | Unid  | 37.915,00 | 01        | R\$ 37.915,00 |
| Valor por extenso: Trinta e sete mil, novecentos e quinze reais. |      |  | Total | R\$       | 37.915,00 |               |

**Cond. Pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, através de transferência bancária, após a entrega do objeto e apresentação da Nota fiscal.

**Prazo de Entrega:** em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

**Observações.** A CONTRATADA DEVERÁ ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS, CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTAS, EXIGIDAS NA CONTRATAÇÃO. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO, COM O ATESTO DA NOTA FISCAL ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES REGULARES.

O (s) objeto (s) deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de compras, no Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiás. Os equipamentos/utensílios deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGA COM MARÍLIA (62) 3206-5881 - marilia.silva@ovg.org.br

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sergio Borges Fonseca Júnior